

Proposta n.º JF 18/2022

Apoio financeiro à associação "*Probem - Associação de Idosos de Agualva*" para ajuda alimentar

Considerando o pedido da Junta de Freguesia para que a associação "*Probem - Associação de Idosos de Agualva*" se candidatasse em 2014 ao "*Banco Alimentar Contra a Fome*", para minimizar as necessidades alimentares de um elevado número de famílias que se encontravam em grave situação de carência.

Considerando a proposta n.º JF 38/2014, de 06 de março, em que a Junta de Freguesia assume o apoio à associação na sequência da candidatura apresentada.

Considerando que a referida associação manifestou a sua dificuldade em manter o apoio alimentar prestado com recurso ao "*Banco Alimentar Contra a Fome*", pelo que solicita o apoio da Junta de Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia e o Município de Sintra colaboram com a associação "*Probem - Associação de Idosos de Agualva*" através do transporte dos bens alimentares e da cedência de um espaço onde este apoio é fornecido às famílias auxiliadas.

Considerando a importância da manutenção deste apoio, a Junta de Freguesia ou os restantes membros da rede social da Freguesia não têm condições de prestar apoio alimentar imediato às famílias carenciadas que atualmente recebem o apoio da referida associação.

Considerando que é necessário garantir o fornecimento dos bens alimentares doados pelo "*Banco Alimentar Contra a Fome*" às famílias apoiadas, até que possam ser criadas alternativas de apoio.

Considerando que este apoio é especialmente necessário para combater as consequências económicas e sociais da pandemia Covid-19, cujos efeitos são muito graves na Freguesia.

Considerando as competências materiais previstas nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando o previsto na alínea j) do artigo 2.º e no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento do apoio ao Associativismo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar o apoio financeiro à associação "***Probem - Associação de Idosos de Agualva***" no valor de **€1.000,00** (mil euros) para o apoio à ajuda alimentar prestada em 2020 com recurso ao "*Banco Alimentar contra a Fome*".

AgualvaCacém, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 18/2022

Apoio financeiro à associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.01.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 122

Ano: 2022

Data Registo: 18-01-2022

Data Documento: 18-01-2022

Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 07 01

Descrição: Apoio financeiro à associação "Probem" - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

1	Orçamento Inicial	10 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	10 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	6 120,36
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 879,64
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	2 879,64
9	Saldo Residual	2 879,64

RESPONSÁVEL

Rosário Barbosa